

E D I T A L N.º. 193/2014

----- **DR. JOSÉ LUÍS GASPAS JORGE**, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Amarante:-----

----- **TORNA PÚBLICO**, para efeitos do disposto no n.º. 1 do artigo 56.º. da Lei n.º. 75/2013, que esta Câmara Municipal em sua Reunião Ordinária de nove de dezembro de dois mil e catorze, tomou as seguintes deliberações:-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

----- **DOCUMENTOS PREVISIONAIS – “15.ª Modificação aos Documentos Previsionais”**- A Câmara deliberou aprovar a **15.ª Modificação aos Documentos Previsionais**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos do DAG de 3 de dezembro de 2014, que se dão por inteiramente reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – “Contrato de cedência de espaço”** – (Proposta do Senhor Presidente da Câmara) – (Registo n.º 12573/2014/12/03).- Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente a seguinte informação.-----

----- O Município tem projectada uma intervenção nos Armazéns Gerais e seus espaços exteriores, a qual se encontra devidamente inscrita nos documentos previsionais do ano em curso e para o ano económico seguinte.

O referido espaço é utilizado pelos Serviços Operativos da Câmara ora afectos à Divisão de Conservação do Território, Armazéns Gerais e Unidade de Gestão de Meios estas últimas estruturas afectas ao DAG.

De modo a garantir o bom e regular funcionamento desses serviços e para que a empreitada a promover não constitua obstáculo ao cumprimento das atribuições das referidas Unidades Orgânicas, entendemos ser necessário encontrar



um espaço alternativo que possa acomodar temporariamente esses mesmos serviços.

Nesse sentido, após diligências efectuadas no sentido de encontrar, em curto espaço de tempo, um espaço alternativo e o mais próximo possível dos edifícios localizados na Rampa Alta, contactamos o IET (Instituto Empresarial do Tâmega) para, mediante retribuição, nos permitir o gozo temporário de um espaço para a finalidade já referida.

O espaço proposto pelo IET tem uma área de 995,40 m², e o preço é de Eur. 150.000,00 (cento e cinquenta mil euros).

Assim, ao abrigo da competência material constante do artigo 33.º, n.º 1, al. *dd*) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, proponho que a Exm^a Câmara delibere aprovar a celebração do contrato de cedência nos termos e de acordo com a minuta que acompanha esta proposta.

A despesa tem dotação suficiente na rubrica orçamental 02/02022599.

Paços do Município de Amarante, 3 de dezembro de 2014.

O Presidente da Câmara,

José Luís Gaspar Jorge”

----- **A Câmara deliberou retirar** o assunto da Ordem do Dia e **proceder ao seu reagendamento para a reunião do Executivo de 15 de dezembro de 2014.**-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – “Isenção de taxas pela ocupação da via pública ao comércio tradicional no período associado à quadra natalícia” –** (Proposta do Senhor Presidente da Câmara) – (Registo n.º 12571/2014/12/03).- Pelo Senhor Presidente da câmara foi presente a seguinte proposta:-----

“Dezembro é um mês festivo que encerra a quadra natalícia e o fim de ano, associado a momentos festivos, a encontros de famílias e amigos em torno de



2

momentos de partilha e confraternização. Secularmente associado a ofertas – por associação religiosa – é um mês em que o comércio, com particular ênfase no tradicional, vê o seu volume de negócios aumentar, pelas aquisições diversas de oferendas que famílias e amigos permutam. Existe, portanto, um claro aumento do consumo privado e é com natural ansiedade que a actividade comercial, associada ao sector terciário, que enriquece e valoriza as artérias da urbe amarantina, aguarda pelo período que se aproxima.

Uma cidade cuidada e embelezada, onde, neste período, o Município efectuou, num esforço financeiro, um investimento valorizador em iluminações festivas e num pacote de animação que se acredita diversificado e ajustado, a par de um sector comercial multifacetado e activo, constituem aspecto basilar na dinâmica e na capacidade atractiva da cidade. A arte de bem acolher compõe-se de aspectos e acções diversas.

Obviamente que a actividade comercial assume essência e propriedade privada, porém e no foro das suas competências instrumentais, o município pode ser um agente simplificador daquelas actividades que, em cúmulo, contribuem para a manutenção e criação de emprego, de forma directa e indirecta e assumem um papel de âncora na economia local.

Neste princípio as taxas municipais associadas à ocupação do espaço público constituem um encargo financeiro a associar à carga fiscal existente. Ora o licenciamento zero, cujas disposições se encontram consubstanciadas no D.L. n.º 48, de 01 de Abril de 2011, dentro dos princípios de reforma e modernização do Estado, introduz alterações à forma procedimental atinente à obtenção de respostas mais céleres por parte das entidades da Administração Pública, pretendendo-se a redução de “...*encargos administrativos sobre os cidadãos e as empresas, mediante a eliminação de licenças, autorizações, validações, autenticações, certificações...*” - cfr. Art.º 1 - passando a ocupação do espaço público a estar sujeita ao regime da comunicação prévia, sem, porém, dispensar o pagamento de taxas.



3

Ora o prolongamento do espaço comercial sobre a via pública confere um sinal de vitalidade aos espaços urbanos importante, gerando um potencial de atractividade de novos públicos consumidores que importa não descartar e evidenciar competências de captação por parte dos agentes comerciais. Confere, ainda, um colorido e uma dinâmica urbana que importa fomentar; uma cidade com movimento humano e um comércio diversificado e atractivo são um dos vértices da valorização e da vitalização dos tecidos urbanos. A materialização da ocupação do espaço público pelas actividades comerciais que se pretendem apoiar no momento que se avizinha, encontra-se enunciado no artigo 10º daquele diploma.

Estipulando o Código Regulamentar do Município de Amarante e como contraprestação pela utilização do espaço público, o pagamento de taxas – 2ª Série do D.R. n.º 150, de 04 de Agosto de 2010 e com as alterações entretanto incorporadas – a terceira alteração a este documento – cuja publicação na 2ª Série do D.R. n.º 105, de 30 de Maio de 2012 – alterou, entre outros aspectos, precisamente a respeitante à isenção de taxas:

Ao artigo 15º aditou-se um número 4. Com a seguinte composição:

“Sempre que entenda justificável e de interesse para o Município, nomeadamente no âmbito do número de postos de trabalho a criar, do tipo de actividade a desenvolver, do impacto na economia local ou de outros aspectos considerados relevantes, a Câmara Municipal pode isentar os empreendimentos industriais, de armazenagem, turísticos ou outros, do pagamento, no todo ou em parte, das taxas e compensações devidas.”

Tendo em consideração:

a) Que a ocupação da via pública poderá potenciar o aumento do consumo privado gerador de receita financeira.



4

- b) Que importa, como forma de dinamização e revitalização urbana, ter um tecido comercial activo e dinâmico.
- c) Que importa criar condições para a manutenção dos estabelecimentos existentes, bem como de fomentar a criação de outros.
- d) Que importa contribuir para a manutenção dos postos de trabalho existentes e associados ao comércio local e fomentar a criação de outros embora possam ser de carácter temporário.
- e) Que o Município justifica e preconiza, por complemento e cruzamento de sinergias, com o programa de decorativo e de animação das artérias pertencentes ao casco urbano e que se apensa.
- f) Que encontra enquadramento legal na redacção do acima transcrito número 4. do artigo 15 daquele Código Regulamentar;

Proponho que a Exm^a. Câmara ao reconhecer os aspectos enunciados nas alíneas a) a f), acima plasmadas, delibere isentar, no seu todo e do pagamento das taxas devidas pela utilização do domínio público, a totalidade do comércio tradicional, no período compreendido entre os dias 10 de Dezembro de 2014 e 08 de Janeiro de 2015.

Caso esta proposta mereça o acolhimento merecido, os pedidos deverão ser precedidos, através do preenchimento de formulário, de requerimento a disponibilizar e a descarregar a partir da página electrónica do Município, ou nos serviços de secretaria do Urbanismo e a ocupação do espaço público será monitorizada pelos serviços municipais para o efeito competentes.

Paços do Município de Amarante, 02 de Dezembro de 2014.

O Presidente da Câmara Municipal,

José Luís Gaspar Jorge"

5


----- A Câmara deliberou aprovar a proposta do Senhor Presidente e agir em conformidade.-----

----- PRESIDÊNCIA E VEREAÇÃO – “Proposta de atribuição de apoio financeiro às Associações/Colectividades” – (Proposta do Senhor Vereador André Magalhães) – (Registo n.º 12468/2014/12/02).- Pelo Senhor Vereador André Costa Magalhães foi presente a seguinte proposta:-----

-- “A regulamentação e a atribuição de subsídios num contexto de heterogeneidade associativa, onde as instituições apresentam objectos, recursos e abordagens distintas é um exercício de complexa execução.

Tem-se, como objectivo, a substituição gradual do apoio financeiro pelo apoio técnico/logístico, para que cada entidade desenvolva e implemente procedimentos internos de gestão financeira ajustada à programação anual das suas actividades, não estando, permanentemente, dependente do apoio pontual da Autarquia.

Tendo em conta o histórico de apoio dos últimos anos e atentando à necessidade de equilíbrio financeiro da Autarquia, face à quebra de receitas próprias e de transferências, bem como do contexto económico e financeiro do País, propõe-se atribuir os valores na tabela em anexo.

A entrega do subsídio ficará dependente da apresentação dos seguintes documentos:

- 1) Estatutos da entidade associativa.
- 2) Cópia da acta da tomada de posse dos órgãos sociais.
- 3) Plano de actividades e orçamento para 2014.
- 4) Certidões comprovativas das situações tributária e contributiva.
- 5) Cópia do relatório de actividades e contas de 2013.

Assim,

Em face do que se deixou exposto, propõe-se que, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, al. u) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/9, sejam atribuídos os apoios financeiros



às entidades associativas que integram a lista anexa, no montante global de Euros 4.550€ (quatro mil quinhentos e cinquenta euros) em paralelo com o apoio logístico nas condições referidas.

A presente despesa poderá ser imputada à rubrica das GOP'S A/44 – 2013.

Amarante, 02 de Dezembro de 2014.

O Vereador,
André Costa Magalhães”

Apoio financeiro a Associações/Coletividades	
Associações	Valor do apoio no ano anterior
Associação Cicloturismo de Figueiró	450,00 €
Associação Recreativa Jovens de Gondar	450,00 €
BICIMARANTE	450,00 €
Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 448 - Amarante	1.350,00 €
Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 925 - Ataíde	900,00 €
Grupo de Jovens "Pedras Vivas" de Mancelos	450,00 €
Centro Cultural e Recreativo de Bustelo	500,00 €

----- O Senhor Vereador André Costa Magalhães disse que a proposta corresponde às associações que solicitaram apoio financeiro na segunda metade do corrente ano, atendendo a que não estavam contempladas aquando da 1ª. fase de atribuições de verbas. À exceção da área desportiva, não existe regulamentação para atribuição de verbas às associações com diversidade de atividades.-----

O Senhor Vereador informou ainda que reuniu com as associações, no sentido de se verificar toda a documentação e elaborar a proposta que é agora apresentada.-----



7

----- A Câmara deliberou aprovar a proposta do Senhor Vereador André Costa Magalhães e agir em conformidade.-----

----- Não participou da discussão nem da deliberação, o Senhor Vereador Carlos Pereira por ser Membro da Direção do Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 448 – Amarante.-----

----- **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS** – “Parecer Prévio – Prestação de Serviços – Seguro” – (Ratificação do despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de 2014/12/01) – (Registo n.º 12343/2014/11/26).- **A Câmara deliberou ratificar o despacho do Senhor Presidente de 1 de dezembro de 2014.**-----

----- **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS** – “Parecer Prévio – Prestação de Serviços – Reparação de Viatura” – (Registo n.º 12471/2014/12/02).- **A Câmara deliberou emitir parecer prévio favorável à aquisição de serviços, nos termos e de acordo com as informações do DAG de 2 de dezembro de 2014, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais.**-----

--- **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS** – “Parecer Prévio – Prestação de Serviços – Reparação de Viatura” – (Registo n.º 12474/2014/12/02).- **A Câmara deliberou emitir parecer prévio favorável à aquisição de serviços, nos termos e de acordo com as informações do DAG de 2 de dezembro de 2014, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais.**-----

----- **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS** – “Parecer Prévio – Prestação de Serviços – Reparação de Viatura” – (Registo n.º 12476/2014/12/02).- **A Câmara deliberou emitir parecer prévio favorável à aquisição de serviços, nos termos e de acordo com as informações do DAG de 2 de dezembro de 2014, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais.**-----

----- **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS** – “Parecer Prévio – Prestação de Serviços – Reparação de Viatura” – (Registo n.º 12524/2014/12/03).- **A Câmara deliberou emitir parecer prévio favorável à aquisição de serviços, nos termos e de acordo com as informações do DAG de 3 de dezembro de 2014, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais.**-----

----- **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS** – “Parecer Prévio – Prestação de Serviços – Reparação de Viatura” – (Registo n.º 12527/2014/12/03).- **A Câmara deliberou emitir parecer prévio favorável à aquisição de serviços, nos termos e de acordo**

 8

com as informações do DAG de 3 de dezembro de 2014, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

----- **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS** – “Parecer Prévio – Prestação de Serviços – Reparação de Viatura” – (Registo n.º 12528/2014/12/03).- **A Câmara deliberou emitir parecer prévio favorável à aquisição de serviços**, nos termos e de acordo com as informações do DAG de 3 de dezembro de 2014, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

----- **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS** – “Parecer Prévio – Prestação de Serviços – Impressão de Catálogos” – (Registo n.º 12481/2014/12/02).- **A Câmara deliberou emitir parecer prévio favorável à aquisição de serviços**, nos termos e de acordo com as informações do DAG de 2 de dezembro de 2014, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

----- **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS** – “Parecer Prévio – Prestação de Serviços – Impressão de Lona e Vinil” – (Registo n.º 12494/2014/12/02).- **A Câmara deliberou emitir parecer prévio favorável à aquisição de serviços**, nos termos e de acordo com as informações do DAG de 2 de dezembro de 2014, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

----- **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS** – “Parecer Prévio – Prestação de Serviços – Impressão de Documentos da Obra ‘Teixeira de Pascoaes’” – (Registo n.º 12500/2014/12/02).- **A Câmara deliberou emitir parecer prévio favorável à aquisição de serviços**, nos termos e de acordo com as informações do DAG de 2 de dezembro de 2014, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

----- **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS** – “Parecer Prévio – Prestação de Serviços – Manutenção de Software” – (Registo n.º 12505/2014/12/02).- **A Câmara deliberou emitir parecer prévio favorável à aquisição de serviços**, nos termos e de acordo com as informações do DAG de 2 de dezembro de 2014, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

----- **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS** – “Parecer Prévio – Prestação de Serviços – Plataforma Electrónica” – (Registo n.º 12572/2014/12/03).- **A Câmara deliberou emitir parecer prévio favorável à aquisição de serviços**, nos termos e de acordo com a informação do Senhor Diretor do DAG nº 12572/2014, de 3 de dezembro de 2014, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

 9

----- **TRÂNSITO** – “Corte de Trânsito na Rua Cândido dos Reis” – Requerente: Agostinho Sousa Alves – (Ratificação do despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de 2014/12/03) – (Registo n.º 22210/2014/12/02).- **A Câmara deliberou ratificar o despacho do Senhor Presidente de 3 de dezembro de 2014.**-----

----- **EMPREITADAS** – “Aprovação o auto de vistoria para efeitos de liberação da caução – Empreitada de recuperação e requalificação do apeadeiro de Gatão e envolvente” – Requerente: Construções Leite & Filhos, Lda. – (Registo n.º 20335/2014/11/04).- **A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria de 25 de novembro de 2014, nos termos da informação da ETM da mesma data e proposta do Senhor Vereador Jorge Mendes de 1 de dezembro de 2014 e proceder à liberação da caução em 30%, correspondendo a Eur. 4.580,76.**-----

----- **AÇÃO SOCIAL** – “Pagamento de dívida da Renda de Habitação Social em prestações” – (Registo n.º 17546/2014/09/23).- **A Câmara deliberou deferir o pedido nos termos do parecer técnico da DDCS de 20 de novembro de 2014 e proposta da Senhora Vereadora Lucinda Fonseca de 2 de dezembro de 2014, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **AÇÃO SOCIAL** – “Pagamento de dívida da Renda de Habitação Social em prestações” – (Registo n.º 18224/2014/10/02).- **A Câmara deliberou deferir o pedido nos termos do parecer técnico da DDCS de 20 de novembro de 2014 e proposta da Senhora Vereadora Lucinda Fonseca de 2 de dezembro de 2014, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **AÇÃO SOCIAL** – “Pagamento de dívida da Renda de Habitação Social em prestações” – (Registo n.º 18584/2014/10/08).- **A Câmara deliberou deferir o pedido nos termos do parecer técnico da DDCS de 20 de novembro de 2014 e proposta da Senhora Vereadora Lucinda Fonseca de 2 de dezembro de 2014, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **AÇÃO SOCIAL** – “Atualização do agregado familiar – Apoio ao Arrendamento” – Requerente: Maria Catarina Luís Pereira Santos – (Registo n.º 20079/2014/10/30).- **A Câmara deliberou deferir o pedido nos termos do parecer técnico da DDCS de 18 de novembro de 2014 e proposta da Senhora Vereadora Lucinda Fonseca de 2 de dezembro de 2014, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

 10

----- **AÇÃO SOCIAL** – “Pedido de transferência/permuta de habitação social” –
Requerente: Maria da Glória Teixeira Carvalho Vasconcelos – (Registo n.º
18308/2014/10/03).- **A Câmara deliberou deferir o pedido nos termos dos
pareceres técnicos da DDCS de 20 e 21 de novembro de 2014 e proposta da
Senhora Vereadora Lucinda Fonseca de 2 de dezembro de 2014, que se dão
por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **AÇÃO SOCIAL** – “Pedido de transferência/permuta de habitação social” –
Requerente: Manuel Monteiro Teixeira (Registo n.º 13006/2014/07/11).- **A
Câmara deliberou deferir o pedido nos termos dos pareceres técnicos da DDCS
de 18 e 21 de novembro de 2014 e proposta da Senhora Vereadora Lucinda Fonseca
de 2 de dezembro de 2014, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos
legais.**-----

----- **OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO** – Pedido de ocupação do espaço
público e de isenção do pagamento de taxas – Amarante Cidade Presépio 2014 –
Requerente: Associação Empresarial de Amarante – (Ratificação do despacho do
Exmo. Senhor Presidente da Câmara de 2014/12/03) – (Registo n.º
20750/2014/11/11).- **A Câmara deliberou ratificar o despacho do Senhor
Presidente de 3 de dezembro de 2014, relativamente à ocupação do espaço
público.- Mais delibera a Câmara aprovar a proposta do Senhor Presidente e
deferir o pedido de isenção do pagamento de taxas, a produzir efeitos à data do
requerimento inicial.**-----

----- **URBANISMO** – Pedido de alteração da licença da operação de loteamento
titulada pelo alvará de loteamento n.º 13/86 – **Requerente:** Maria Amélia das Dores
Carvalho **Local:** Rua de São Faustino n.º 376, Freguesia de Fridão – **Proc. n.º**
21/2013 LU–LOT.- **A Câmara deliberou aprovar o pedido de alteração da
licença da operação de loteamento de acordo com os pareceres técnicos de 26 de
novembro e 1 de dezembro de 2014 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo
de 1 de dezembro de 2014, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**

----- **URBANISMO** – Pedido de alteração da licença da operação de loteamento
titulada pelo alvará de loteamento n.º 22/81 – **Requerente:** TPS – Teixeira Pinto &
Soares, Lda. **Local:** Lugar do Queimado, União das Freguesias de Amarante (São
Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão – **Proc. n.º** 15/2014 LU–LOT.- **A Câmara**


11

deliberou aprovar o pedido de alteração da licença da operação de loteamento de acordo com os pareceres técnicos de 11 e 17 de novembro de 2014 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 2 de dezembro de 2014, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de alteração da licença da operação de loteamento titulado pelo alvará de loteamento n.º 14/84 – **Requerente:** Rosa Maria Carvalho Ferreira **Local:** Lugar da Serra, União das Freguesias de Vila Garcia, Aboim e Chapa – **Proc. n.º 14/2014 LU-LOT.- A Câmara deliberou aprovar o pedido de alteração da licença da operação de** loteamento de acordo com os pareceres técnicos de 24 de novembro e 1 de dezembro de 2014 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 1 de dezembro de 2014, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Licenciamento de obras de construção de um edifício, destinado a comércio/serviços – **Requerente:** Eduardo Alberto Teixeira da Silva **Local:** Lugar Sobreirinho, Freguesia de Telões – **Proc. n.º 231/2013 LE-EDI.- A Câmara deliberou aprovar o pedido de licenciamento** de acordo com os pareceres técnicos de 26 e 30 de novembro de 2014 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 1 de dezembro de 2014, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Licenciamento de obras de demolição, alteração e ampliação de uma moradia unifamiliar e construção de dois anexos – **Requerente:** Aurélio Manuel de Sousa Pereira **Local:** Rua Teófilo de Freitas, União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão – **Proc. n.º 98/2014 LE-EDI.- A Câmara deliberou aprovar o pedido de licenciamento** de acordo com os pareceres técnicos de 27 e 30 de novembro de 2014 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 1 de dezembro de 2014, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Licenciamento de obras de construção de uma moradia unifamiliar e do muro de vedação – **Requerente:** Ricardo Manuel Alves Teixeira **Local:** Lugar de Fontemor, Freguesia de Telões – **Proc. n.º 22/2014 LE-EDI.- A Câmara deliberou aprovar o pedido de licenciamento** de acordo com os pareceres técnicos de 20 e 21 de novembro de 2014 e proposta do Senhor Vereador

 12

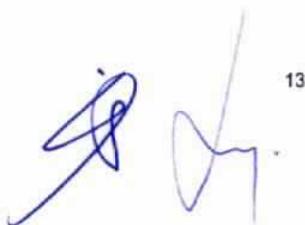
do Urbanismo de 2 de dezembro de 2014, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Licenciamento de obras de construção de uma moradia unifamiliar – **Requerente:** José Manuel Ribeiro Paulino **Local:** Lugar de Aldeia Nova, Freguesia de Vila Caiz – **Proc. n.º 277/2011 LE-EDI.- A Câmara deliberou aprovar o pedido de licenciamento** de acordo com os pareceres técnicos de 21 de novembro de 2014 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 2 de dezembro de 2014, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

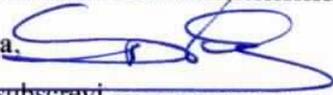
----- **URBANISMO** – Licenciamento de obras de alteração de uma moradia bifamiliar – **Requerente:** José António Sousa Magalhães **Local:** Lugar de Lameiro, União das Freguesias de Freixo de Cima e de Baixo – **Proc. n.º 108/2013 LE-EDI.- A Câmara deliberou aprovar o pedido de licenciamento** de acordo com os pareceres técnicos de 19 e 21 de novembro de 2014 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 2 de dezembro de 2014, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Licenciamento de obras de reconstrução/alteração de uma moradia unifamiliar – **Requerente:** Panoramazul, Lda. **Local:** Lugar de Ribeiro, União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão – **Proc. n.º 217/2013 LE-EDI.- A Câmara deliberou aprovar o pedido de licenciamento** de acordo com os pareceres técnicos de 17 e 21 de novembro de 2014 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 2 de dezembro de 2014, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Licenciamento de obras de alteração e de obras de construção de um anexo destinado a garagem – **Requerente:** José António Cerqueira Teixeira **Local:** Rua de Padrão, Freguesia de Travanca – **Proc. n.º 120/2014 LE-EDI.- A Câmara deliberou aprovar o projeto de arquitetura**, nos termos dos pareceres técnicos de 3 e 17 de novembro de 2014 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 2 de dezembro de 2014, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- **Mais deliberou a Câmara notificar o requerente para, no prazo de seis meses, requerer a aprovação dos projetos das especialidades.**-----

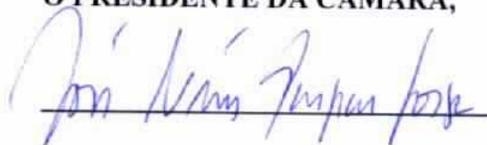
 13

Para constar se publica o presente edital que vai ser afixado nos locais de estilo e cuja ata está disponibilizada na página eletrónica do Município (www.cm-amarante.pt)-----

---- E, eu, **Sérgio Martins Vieira da Cunha**,  Diretor do Departamento de Administração Geral o subscrevi.-----

----- Amarante, aos dezasseis dias do mês de dezembro de dois mil e catorze-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



Dr. José Luís Gaspar